



PREFEITURA MUNICIPAL DE EWBANK CÂMARA
CEP 36108-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Publicado por afixação
Dia: 14/03/2024

Victor Miranda Corrêa
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
EWBANK DA CÂMARA - MG

LEI MUNICIPAL N° 982/2024

Dispõe sobre a revisão geral anual da remuneração dos agentes políticos e dos secretários municipais, e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE EWBANK DA CÂMARA aprova e o Prefeito Municipal sanciona a presente lei.

Art. 1º. – O Prefeito Municipal de Ewbank da Câmara fica autorizado a conceder, a título de revisão geral anual, nos termos do art. 37, inciso X, da Constituição Federal, aos agentes políticos (Prefeito e Vice-Prefeito) e secretários municipais, a correção integral de todos os respectivos vencimentos, pela variação do IPCA, apurada no ano de 2023, a qual resultou no percentual de 4,62% (quatro vírgula sessenta e dois por cento), sendo este percentual aplicável sobre os vencimentos do mês de dezembro de 2023.

Parágrafo único. O percentual a título de revisão geral anual de que trata o *caput* deste artigo é extensivo aos proventos e pensões pagas pelos cofres públicos municipais.

Art. 2º. – As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente.

Art. 3º. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros e orçamentários a partir do dia 01 de janeiro de 2024.

Ewbank da Câmara, 14 de março de 2024.



José Maria Novato

Prefeito de Ewbank da Câmara



Victor Miranda Corrêa

Secretário Municipal de Administração